



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA -PIRAPREV-

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000- Estado de Minas Gerais
Fone: 0800 037 1299 – CNPJ: 05.472.772/0001-40
e-mail: piraprev@piraprev.mg.gov.br

PORTARIA Nº 003/2026

Empossar os membros para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Piracema-PIRAPREV e dá outras providências.

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Piracema-PIRAPREV, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei e considerando as necessidades de compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Piracema-PIRAPREV, nos termos do inciso III do Art. 23º da Lei Municipal nº 958 de 28/12/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Empossar os servidores abaixo indicados para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Piracema-PIRAPREV, sendo:

MEMBROS EFETIVOS

- 1) Welter Marcelo Resende
CPF: 892.XXX.XXX-91
- 2) Geraldo Paulo de Resende
CPF: 298. XXX.XXX -68
- 3) Bruno Tadeu Ferreira Alves
CPF: 128. XXX.XXX -06

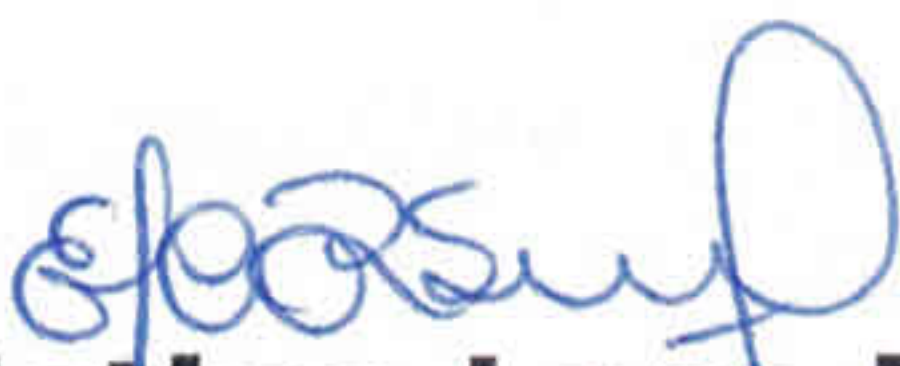
MEMBROS SUPLENTE

- 1) Maria Elir de Andrade Silva
CPF: 029. XXX.XXX -80
- 2) Willia Greco Silva
CPF: 555. XXX.XXX -00
- 3) Márcia Aparecida de Oliveira Lara
CPF: 555. XXX.XXX -49

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piracema, 13 de fevereiro de 2026.


Eliane Cristina Lara Resende Silva
Superintendente do PIRAPREV